



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 246/2015-CCTCI/P

Brasília, 23 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 618/07**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 618/07, do Sr. Lincoln Portela – que “Dispõe sobre prazo de validade do crédito do telefone celular habilitado no Plano de Serviço Pré-Pago”. (Apensado: PL 1.325/07), inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado FÁBIO SOUSA
Presidente

